Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº:_____ Processo: 953/2011

ANTE Projeto: 104/2011 Decreto: — Resolução: —

Emenda: "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná, e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências."

Iniciativa do: Vereadores (Osias, Ipaura, Honesto)

Apresentado em: 06/12/11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:__/__/__

FINANÇAS O.F._____ DATA:__/__/__

URBANISMO I.M._____ DATA:__/__/__

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:__/__/__

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA __/__/__

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM__/__/__ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA__/__/__ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM__/__/__ _____

LEI Nº 1228, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído o dia do Evangélico no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2°. Fica definido que o dia do Evangélico será comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de abril, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênios e dar auxílio aos evangélicos para organizar as comemorações nas datas desta lei, tais como aparelhagem de som, transporte coletivo, área pública, barracões, lonas, palcos, funcionários e financeiras, outras se necessário através de convênio.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria competente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº090 de 26 de junho de 1998.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná-PR, 20 de dezembro de 2011.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

FRANCISCA DAS C. M. KAMINSKI
Secretária de Desenvolvimento

VERGINIA MARIA PEDROSO
Procuradora-Geral

Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 2011

Exmo Sr.
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 402/2012
Data 03/01/2012
Hora 14:14
Resp JAIDIR JUNIOR

REF: Leis Sancionadas.

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 **"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná"** – 05/08/11;

- Lei nº 1188/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 22/08/11;

- Lei nº 1189/11 **"Dá denominação de João da Silva a área destinada Praça Brasílio Itiberê"** – 22/08/11;

- Lei nº 1190/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1191/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ."** – 31/08/11;

- Lei nº 1192/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 31/08/11;

- Lei nº 1193/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicion especial, no valor de R$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica orçamento vigente do Município** " – 31/08/11;

- Lei nº 1194/11 "**Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Le 639/2006.**" – 22/09/11;

- Lei nº 1195/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici suplementar, no valor de R$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica orçamento vigente do Município.**" – 03/10/11;

- Lei nº 1196/11 "**Autoriza o Poder Executivo a receber imóve mediante doação e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1197/11 "**Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, caliça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1198/11 "**Autoriza o Poder Executivo a incluir no calend oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e Artesão, e dá outras providências.**" – 18/10/11;

- Lei nº 1199/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicio especial, no valor de R$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1200/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicio suplementar, no valor de R$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1201/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1202/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adiciona especial, no valor de R$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município**" – 25/11/11;

- Lei nº 1203/11 "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicio suplementar, no valor de R$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**" – 25/11/11;

- Lei nº 1204/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1205/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 25/11/11;

- Lei nº 1206/11 **"Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica."** – 25/11/11;

- Lei nº 1207/11 **"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas físicas contratantes."** – 25/11/11;

- Lei nº 1208/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 02/12/11;

- Lei nº 1209/11 **"Afeta para uso comum do povo e dá denominação aos logradouros a imóveis que especifica."** – 08/12/11;

- Lei nº 1210/11 **"Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher."** – 08/12/11;

- Lei nº 1211/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1212/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1213/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1214/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."** – 08/12/11;

- Lei nº 1215/11 **"Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 5... da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva ... Secretaria de Estado da Educação."** – 08/12/11;

- Lei nº 1216/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici... especial, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica ... orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1217/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici... suplementar, no valor de R$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica ... orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1218/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici... suplementar, no valor de R$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1219/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1220/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici... suplementar, no valor de R$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 08/12/11;

- Lei nº 1221/11 **"Declara de Utilidade Pública a Associação de P... Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – APM... Cavalo Marinho."** – 08/12/11;

- Lei nº 1222/11 **"Estima a receita e fixa a despesa para o exer... financeiro de 2012."** – 13/12/11;

- Lei nº 1223/11 **"Prorrogação do RefisPontal."** – 16/12/11;

- Lei nº 1224/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1225/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicio... suplementar, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica ... orçamento vigente do Município"** – 20/12/11;

- Lei nº 1226/11 **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adici... suplementar, no valor de R$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica... orçamento vigente do Município."** – 20/12/11;

- Lei nº 1227/11 **"Dispõe sobre a contratação de profissionais por tem... determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessid... temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 ... Constituição Federal e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1228/11 **"Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná ... inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências."** – 20/12/11;

- Lei nº 1229/11 **"Altera a Lei nº 653/06"** – 27/12/11;

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 049/2011

Pontal do Paraná, 14 de novembro de 2011.

Ilma. Sra.

Laureci S. de Moraes

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra 'b', do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para os devidos tramites processuais.

- Projeto de Lei nº. 104/2011, que, súmula: "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná, e inclui no calendário oficial de eventos, e dá noutras providencias".

Atenciosamente

Valdevino Simões Périco

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 049/2011

Pontal do Paraná, 14 de novembro de 2011.

Ilma. Sra.

Laureci S. de Moraes

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra 'b', do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para os devidos tramites processuais.

- Projeto de Lei nº. 104/2011, que, súmula: "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná, e inclui no calendário oficial de eventos, e dá noutras providencias".

Atenciosamente

Valdevino Simões Périco

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Chega a esta relatoria o projeto de lei n.104/2011, de autoria dos vereadores Oséias Leal, Laureci S. de Moraes e José Chaves Honorato.

Este, o breve relatório.

Analisando o feito, nota-se que em seu bojo não existem medidas orçamentárias ou financeiras reputadas como ilegais ou que desobedeçam os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, razão pela qual opinamos pela sua tramitação.

Desse modo, opina-se pelo seguimento do projeto a fim de ser submetido à apreciação do d. plenário.

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 2011.

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 353/2011
Data 06 / 12 / 11
Hora 15:30
Resp Paulo Ricardo

Projeto de Lei N. 104/2011

O Vereador, que a presente subscreve, apresenta à apreciação deste D. Plenário a seguinte proposição:

SÚMULA: "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná, e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica instituído o dia do Evangélico no Município de Pontal do Paraná.

Artigo 2º - Fica definido que o dia do Evangélico será comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de abril, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná.

Artigo 3º - Fica o poder Executivo autorizado a estabelecer convênios e dar auxílio aos evangélicos para organizar as comemorações nas datas desta lei, tais como aparelhagem de som, transporte coletivo, área publica, barracões, lonas, palcos, funcionários e financeira, outras se necessário através de convenio.

Artigo 4 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria competente, suplementada se necessário.

Artigo 5 - Fica revogada a Lei Municipal nº. 090 de 26 de junho de 1998.

Artigo 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Pontal do Paraná, 11 de outubro de 2011.

OSEIAS LEAL

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem varias solicitações dos evangélicos e do presidente da Associação de Pastores de Pontal do Paraná, relatando que teve algumas reuniões nas quais foi discutido a mudança desta data e ficou decidido que seria alterado para o primeiro sábado do mês de abril, sendo relatado em ata, o maior objetivo é trazer aos evangélicos de Pontal do Paraná, uma data que seja favorável a grande maioria, devido que no mês de abril já tem acabado a época de temporada de verão, estas comemorações poderão ser feitas sem vincular a nada a que não seja seu objetivo. Antes estava sendo comemorado no dia 30 de setembro, e esta data não estava sendo adequada porque muitas pessoas queriam tirar proveito para fazer campanhas eleitorais para seus candidatos. Uma vez que temos eleições a cada dois anos.

Desse modo, requeremos a sensibilidade deste d. Plenário para a devida aprovação da presente proposição.

Pontal do Paraná, 11 de outubro de 2011.

OSEIAS LEAL

VEREADOR